



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº 003 /2018
DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Processo nº 003/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados à realização de despesas com a criação do cargo de Assessor Jurídico e Diretor Executivo, para os fins que especifica.

03-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMP		
03.03-MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA		
09.272.0320.2.051-MANUTENÇÃO DIRETOIRA EXECUTIVA		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 115.000,00	Fonte 04
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00	Fonte 04
TOTAL.....	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações:

